



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

## TERMO DE REFERENCIA

### **1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1-**Contratação de empresa para a publicação mensal de Atos do Legislativo, executivo e interesse da municipalidade em jornal de circulação regional.

- Natureza: Serviço mensal de Publicação.
- Quantitativos: 12 meses.
- Prazo do contrato: 09 meses.
- Possibilidade de sua prorrogação; por até igual período.

### **2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1-**Fazem-se necessárias publicações, referente aos atos praticados pelo Município de Rio Preto. Sendo assim o Município busca receber os serviços públicos quando paga os seus impostos de forma justa e correta. Por isso, o Poder Executivo tem a obrigação constitucional de aplicar esses recursos, para que eles retornem em forma de benefícios a toda sociedade, por isso é primordial a divulgação do serviço realizados pela Legislativo e Executivo, para que a população possa avaliar e saber como são gastos os seus impostos e como o administrador vem conduzindo a gestão pública, dando a transparência que os novos tempos exigem e desejam de cada gestor atual. Dentro dessa ótica é imprescindível veicular a publicidade dos atos praticados e legal objetivando atingir toda a população para que todos os cidadãos tomem conhecimento da forma de aplicação dos recursos do erário público.

### **3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**3.1-**A contratação de empresa especializada para o serviço publicação dos atos praticados pelo Legislativo e Executivo solicitado. De forma a atender todas as exigências legais.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1-**Os serviços referentes a esta contratação deverão ser executados pela contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- ( ) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- ( ) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- ( ) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas;
- ( ) Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho (se for o caso);
- ( ) Apresenta catálogos, folders de produtos;
- ( ) Possui certificado de licença de funcionamento;
- ( x ) Atende as demais legislações pertinentes.

**4.2-**Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos:

#### **4.2.1-Habilitação Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou exercício da diretoria (acompanhado das alterações contratuais quando for o caso);
- Registro Comercial;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO**

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

- Cédula de Identidade (representante).

### **4.2.2-Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

- CPF (representante);
- CNPJ para pessoas jurídicas;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com o FGTS;
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

### **4.2.3-Habilitação Econômico-Financeira:**

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

•

### **4.2.4-Declarações:**

- Declaração Empregador anexo I;
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação anexo II;
- Informações de e-mail(s) anexo III.

## **5 – EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**5.1-A** execução do serviço, objeto deste Termo de Referência será feita pela CONTRATADA em conformidade com as condições contidas neste termo afim de dar transparência e publicidade nos atos praticados pelo Legislativo e Executivo, com o intuito de manter a população informada;

**5.2-As** publicações serão de forma mensal com no mínimo 1000 (mil) exemplares e ter no mínimo 02(duas) páginas reservadas para as inserções das notícias do município;

**5.3-O** jornal deverá ser de abrangência regional, contemplando no mínimo os seguintes municípios:

- Santa Barbara do Monte verde;
- Rio Preto;
- Santa Rita do Jacutinga.

## **6 – GESTÃO DO CONTRATO:**

**6.1-A** execução dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente e fiscalizada na figura do Gabinete, a qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

## **7 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:**

**7.1-Os** pagamentos serão realizados mediante apresentação de relatório de atividades, devidamente aprovado pelo gestor do contrato, sempre de acordo com cronograma do projeto.

## **8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

**8.1-**Menor preço global na proposta a ser apresentada conforme modelo (anexo IV).

## 9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

**9.1-**As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

**9.2-**Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços com fornecedores locais, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.

**9.3-**Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores), formalizando um preço estimado para o serviço pretendido, obtido através de pesquisa com empresas locais, que vai em anexo a este documento seguir:

Nº Item	Quant	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA DE PREÇO		
1,00	12,00	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PUBLICAÇÃO MENSAL DE ATOS DO LEGISLATIVO, EXECUTIVO E INTERESSE DA MUNICIPALIDADE EM MÍDIA IMPRESSA COM CIRCULAÇÃO REGIONAL.	<b>R\$ 1.688,8867</b>		
CNPJ - Razão Social			Data	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
17.883.860/0001-13 - 17.883.860 NILVAN JOSE DA SILVA LEOCADIO			20/02/2024 as 20:22:46	12,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
01.924.270/0001-51 - GUSTAVO ABRUZZINI DE BARROS			18/02/2024 as 21:34:00	12,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
27.942.478/0001-97 - ROSIMEIRE MARIA DE PAIVA 03460817690			06/02/2024 as 10:06:43	12,00	R\$ 1.666,66	R\$ 20.000,00

**9.3.1-**Custo Médio Total apurado: R\$ 20.266,66 (vinte mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**9.3.2-**Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com fornecedores locais conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.

## 10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

**10.1-**Realizar os serviços do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;

**10.2-**Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;

**10.3-**Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;

**10.4-**Acompanhamento da execução dos serviços pelo Responsável da que deverá vir ao município pegar as informações para ser inseridas na publicação;

**10.5-**Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;

**10.6-**Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.

## 11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas n° 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

11.1-A despesa com o objeto desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

<b>Secretaria</b>	<b>Dotação Orçamentaria</b>
<b>Gabinete</b>	3.3.90.39.00.2.01.01.04.122.0004.2.0006- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

## 12 – PROJETOS, DOCUMENTOS TÉCNICOS E ANEXOS:

12.1-Integra este Termo os seguintes Documentos:

- ANEXO I – Declaração Empregador;
- ANEXO II – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação;
- ANEXO III – Informações de e-mail(s);
- ANEXO IV – Proposta de Preços.

Rio Preto, 04 de abril de 2024.

---

Mariane Silva do Nascimento Pereira  
Agente de Compras Municipal  
Portaria n° 001/2024– PMRP

---

Viviane de Oliveira Silva  
Comissão de Contratação  
Portaria n° 001/2024 – PMRP

---

Laura Duarte de Melo Cabral  
Comissão de Contratação  
Portaria n° 001/2024 – PMRP

---

Inacio de Loyola Machado Ferreira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

## ANEXO I

### DISPENSA Nº 001/2024

#### DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

##### PROPONENTE

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Razão Social:

Logradouro:

nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Empresa

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

### ANEXO II

#### DISPENSA Nº 001/2024

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

**PROPONENTE**

**CNPJ:**

**Inscrição Estadual:**

**Razão Social:**

**Logradouro:**

**nº:**

**Complemento:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**UF:**

**CEP:**

**Tel:**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente dispensa nº 001/2024, pois não foi declarada inidônea para licitar por ato do Poder Público, não está impedida de transacionar com a Administração Pública, não foi apenada com rescisão de contrato por deficiência na prestação dos serviços, por impontualidade em entregas ou em condições impeditivas previstas no art.14 da lei de licitações e contratos, bem como se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, além de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Local** \_\_\_\_\_, **Data** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável pela Empresa**

**Identidade:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

## ANEXO III

### DISPENSA Nº 001/2024

#### INFORMAÇÕES DE E-MAILS

##### PROPONENTE

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Razão Social:

Logradouro:

nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

## ANEXO IV

### DISPENSA Nº 001/2024

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### PROPONENTE

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Razão Social:

Logradouro:

nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO EM REFERÊNCIA, PROPOMOS O SEGUINTE PREÇO:

#### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	10,00	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PUBLICAÇÃO MENSAL DE ATOS DO LEGISLATIVO, EXECUTIVO E INTERESSE DA MUNICIPALIDADE EM MÍDIA IMPRESSA COM CIRCULAÇÃO REGIONAL.		

#### VALIDADE DA PROPOSTA:

A validade da presente proposta é de 60 dias.

#### DECLARAÇÃO:

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo ao procedimento em referência, estar ciente dos critérios de julgamento e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto, bem como o valor proposto leva em consideração o cumprimento da integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Empresa \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_